

Interno), considerando a decisão exarada por esta Presidência no SEI nº 25.0.000011295-2, RESOLVE: Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, vaga 71, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL DA SILVA SCOTELANO , em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 15 agosto de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE, em 31 /10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1240285 e o código CRC 60D9E543.

PORTARIA PRES Nº 345, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [25.0.000015021-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LUIZ AUGUSTO MACEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, LUIZ AUGUSTO MACEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Assistência de Pessoal da Coordenadoria de Contratos e Pessoal, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 3º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º LOTAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º DETERMINAR que os servidores constantes desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetos aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 349, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015068-4,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCELO RODRIGUES DE LIMA CAETANO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, GERALDO GOMES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, GERALDO GOMES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetos aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 355, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015143-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUILHERME TEIXEIRA MARTINS SCHETTINI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 6ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caiapônia, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor requisitado para este Tribunal, ADELCY VIEIRA DOS SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 6ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caiapônia, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 353, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000014970-8,